

## Viracopos disponibiliza canal exclusivo para atendimento prioritário de empresas OEA

Prezados(as),

A concessionária Aeroportos Brasil Viracopos – ABV comunica que a partir de 22 de novembro de 2022 disponibilizará aos Importadores e Exportadores OEA um canal exclusivo de atendimento referente aos processos de conferência documental e liberação de placas de exportação. A ação tem como principal objetivo garantir o tratamento prioritário previsto na Portaria Coana nº 76/22 dando mais agilidade e eficiência ao processo.

Para usufruir do tratamento prioritário das cargas, os operadores certificados no Programa OEA devem estar relacionados na lista disponibilizada pela Receita Federal do Brasil – RFB no Portal OEA que pode ser visualizado [clikando aqui](#).

### 1. Processo de Conferência Documental:

Regras Gerais:

- Destinatário do e-mail: [\\_abv\\_tecavirtual@viracopos.com](mailto:_abv_tecavirtual@viracopos.com)
- Tamanho máximo permitido para anexos: 10mb (para DIs muito "grandes", favor entrar em contato com a equipe do "CoreCargo", através do ramal (19) 3725-6726 ou 3725-6728
- Verificar a caixa de SPAM, para certificar-se de que o e-mail foi recebido pela Viracopos

Regras para o "assunto" do e-mail:

- Não alterar o texto "ProcessaDIOEA"
- Deixar espaço vazio entre texto ProcessoDIOEA e NúmeroDI
- O número da DI deve ter apenas números, ex: 201234560
- Deixar espaço vazio entre texto Número DI e NomeImportador
- O nome do importador pode ser resumido, apenas para facilitar para o usuário que irá validar o documento
- Deixar espaço vazio entre texto NomeImportador e os últimos 2 caracteres
- Exemplo de assunto: ProcessaDIOEA 201234560 Importador XYZ

Regras para o "Anexo" do e-mail:

- Deve ter apenas 1 anexo por documento (uma DI)
- O anexo deve estar no formato PDF (extensão do arquivo .pdf)
- O nome do anexo deve ser o número do documento (só número)
- Os documentos devem ser digitalizados na posição retrato
- Sequência dos documentos digitalizados no PDF:

-Mantra;

-GARE/GMLE/GNRE – Comprovante de pagamento para os casos em que houver recolhimento;

-DANFE;

-DI;

-Conhecimento de Embarque (Original 2).

Exemplo de assunto: DI201234560.pdf

Regras para o "corpo" do e-mail:

- Na primeira linha, deverá conter os dados da transportadora autorizada, sem introduções ou saudações.
- Na segunda linha, deverá conter o CNPJ OEA do Importador

### 2. Processo de Liberação de Placa Exportação:

Regras Gerais:

- Destinatário do e-mail: [\\_abv\\_tecavirtual@viracopos.com](mailto:_abv_tecavirtual@viracopos.com)
- Tamanho máximo permitido para anexos: 10mb (para DIs muito "grandes", favor entrar em contato com a equipe do "CoreCargo", através do ramal (19) 3725-6726 ou 3725-6728
- Verificar a caixa de SPAM, para certificar-se de que o e-mail foi recebido pela Viracopos;
- O carregamento deve conter somente cargas OEA;
- O Formulário "Solicitação de Liberação de Veículos para Acesso ao Teca Exportação" deverá constar o CNPJ do Exportador OEA.

Regras para o "assunto" do e-mail:

- Assunto do e-mail: "LiberaPlacaEXPOEA"
- Inserir numeração da placa conforme exemplo: "LiberaPlacaEXPOEA ABV2022"

Regras para o "corpo" do e-mail:

- Corpo do e-mail: Data da reserva do voo.
- Anexo: Enviar apenas 1 documento do tipo PDF, contendo o formulário de liberação de placa, e incluir no campo "CNPJ" do formulário, o CNPJ OEA do exportador.

Quaisquer informações complementares, nossos canais de atendimento seguem à disposição para dirimir dúvidas, esclarecer, orientar e colaborar.

#### CORE CARGO VIRACOPOS

Telefone: (19) 3725-6726 / 3725-5238

E-mail [corecargo@viracopos.com](mailto:corecargo@viracopos.com) - Site: [www.viracopos.com](http://www.viracopos.com)